



# BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 14 DE AGOSTO DE 2012  
TEFÉ – AM, sexta-feira, 16 de novembro de  
2012  
ANO I – N.07

Portaria N. 21, de 13 de novembro de 2012

A MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Tefé/AM, ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 63, de 16/12/2008 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar o cadastramento de informações sobre bens apreendidos em feitos criminais em trâmite neste juízo;

R E S O L V E:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria n. 05, de 30 de maio de 2012, nos seguintes termos:

*“DESIGNAR a Diretora de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé, ADRIANA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula am31303, bem como os servidores ELENA JOSEANE FREIRE SANDOVAL, matrícula am200201, e FERNANDA CARVALHO VIEIRA ALVES, matrícula am200183, como responsáveis pela inserção dos dados no cadastro de bens do Sistema Informatizado da Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé/AM, com base no art. 302, § 7º, do Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009 e no cadastro do Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA, com albergue no artigo 3º da Resolução n. 63, de 16/12/2008, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 73 do Provimento COGER N. 38, de 12 de junho de 2009.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua



JUSTIÇA FEDERAL  
Subseção Judiciária de Tefé

Justiça Federal  
Subseção Judiciária de Tefé

# BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 14 DE AGOSTO DE 2012  
TEFÉ - AM, sexta-feira, 16 de novembro de  
2012  
ANO I - N.07

publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY  
Juíza Federal